

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 405/2024, de 30 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e

Considerando os termos do Processo-SEI nº 23526.029272/2024-43,

Resolve:

Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 341, de 15 de dezembro de 2023 (43865779), que passará a vigor com a seguinte composição:

Titular

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Carla Picanço Pereira Façanha	217****	Psicóloga	Gerência Administrativa	Coordenadora
Silvia Mara de Gois Monteiro Guerra	147****	Fisioterapeuta	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Ana Katarine de Oliveira Caldeira	223****	Enfermeira	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro

Suplente

Colaborador	Matrícula	Cargo	Substitui
Andrea Brito dos Santos Barros	330****	Psicóloga	Carla Picanço Pereira Façanha
Thayse Minosa dos Santos Silva	215****	Enfermeira	Silvia Mara de Gois Monteiro Guerra
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	303****	Farmacêutica	Ana Katarine de Oliveira Caldeira

Art. 2º A participação no colegiado **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º O colegiado terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento a **Unidade de Desenvolvimento de Pessoal**.

Art. 4º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados da atuação do colegiado**, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 5º **Revogar a** Portaria - SEI nº 341, de 15 de dezembro de 2023 (22401715).

Art. 6º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 30/12/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45561600** e o código CRC **696167D5**.

Referência: Processo nº 23526.029272/2024-43 SEI nº 45561600